

CIVAP SAÚDE - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CNPJ nº 04.903.422/0001-28
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

GRUPO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar terá por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Servirá como referencial para conhecimento das particularidades que irão ser envolvidas na contratação.

Terá por objetivo avaliar e assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência a ser editado, cujo objetivo será a escolha da melhor oferta visando o fornecimento de material hospitalar.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E DO PRODUTO

1.1. Do Objeto

Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA, para atendimento às demandas do SAMU REGIONAL DE ASSIS.

1.2. Do Produto

São produtos comuns de uso diário nos atendimentos realizados pelo SAMU, não classificados como artigos de luxo.

2. DOS QUANTITATIVOS

Os quantitativos estimados para as aquisições foram estabelecidos a partir do Plano de Contratação Anual do SAMU.

Os quantitativos de cada item constam de apêndice ao presente ETP.

A necessidade, fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada na solicitação de abertura de processo licitatório, desenvolvidas pelo SAMU, conforme declarações dos responsáveis nos pedidos de adesão encartados no processo respectivo, de atendimento pleno aos requisitos da Lei nº 14.133/2021.

3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS/ESTIMATIVA DA DEMANDA

3.1. Descrição da necessidade e justificativa

O presente Estudo Técnico Preliminar serve para tratar da necessidade da aquisição, pelo Sistema de Registro de Preços, de **Gêneros alimentícios e limpeza** destinado ao SAMU REGIONAL DE ASSIS. São produtos destinados para o atendimento das demandas do SAMU, para o exercício de 2024 e 2025, os quais se acham previstos nos respectivos Planos de Compras Anual Consolidado, conforme documentos de adesão à licitação a ser realizada pelo CIVAP e que comporá o processo licitatório respectivo.

É sugerida suas aquisições através de licitação na modalidade de Pregão eletrônico, SRP, visto que o registro possibilita a facilidade de programação dos fornecimentos sem a necessidade de estabelecer grandes estoques, até porque o SAMU não dispõe de grandes espaços para seu armazenamento.

A licitação deverá ser realizada sob a regência da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Da adoção do Sistema de Registro de Preços

A realização de contratação pelo Sistema de Registro de Preços, visa possibilitar suas aquisições quando de suas reais necessidades. Em decorrência de processo licitatório será firmada Atas de Registro de Preços com vigência de 12 meses, prorrogável por igual período desde que comprovado a vantajosidade do preço registrado, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Trará controle mais efetivo às Administrações, traduzindo-se no estímulo ao consumo sustentável consciente.

A existência da ARP permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias do SAMU, já que a ausência do material poderá prejudicar o atendimento trazendo riscos conforme explanado na inicial.

Pretende-se adquirir o material selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

3.3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos de cada item da contratação estarão descritos de forma específica no posterior Termo de Referência de forma a atender os seus aspectos legais contidos da Lei nº 14.133/2021 e também visa a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pelo Consórcio.

Quando da aquisição de bens recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, conforme o caso:

- a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e /ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil- polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs). Atender aos critérios de sustentabilidade.

3.4. Da Garantia do produto

A garantia consiste na prestação, pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, e alterações subsequentes.

A empresa fornecedora dos bens deverá ser responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura na entrega (com prazo de dois dias úteis após) estejam com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

Na substituição de produtos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem nenhum custo adicional.

3.5. Da escolha da marca de referência

Não se aplica

3.6. Dos critérios de exigência e de aceitação de amostras

Não se aplica

4. ÁREA(S) DEMANDANTE(S)

SAMU REGIONAL DE ASSIS

5. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR / DO CONTRATO ATUAL E FUTURO

O SAMU REGIONAL ASSIS possui contratação vigente para o objeto pretendido, oriunda do Pregão eletrônico nº ____/2024, processo nº ____/2024, porém relacionado com materiais diferentes.

6. ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

6.1. Tipo de Contratação: O(s) produto(s) pretendidos para a contratação decorrente deste ETP se enquadram como Comuns.

6.2. Periodicidade da Contratação:

a) O prazo de execução para a contratação será de 12 (doze) meses, devendo ser mantida a possibilidade da contratação ser prorrogada, no interesse da Administração, e quando considerada satisfatória a atuação da contratada, respeitado o limite temporal definido no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo futuro de entendimentos ou existência de jurisprudência que altere tal condição.

b) Há de ser ressaltado, conforme delineado a seguir que, em razão da utilização do Sistema de Registro de Preços a contratada não tem direito subjetivo ao fornecimento do volume licitado ou à prorrogação da contratação.

c) A prorrogação da contratação somente poderá ser realizada quando comprovadamente vantajosa para a Administração contratante e justificada em seu processo de contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a aquisição, pelo Sistema de Registro de Preços, vez que tais itens se destinam a atender as necessidades do SAMU REGIONAL DE ASSIS.

a) A aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, possibilita ao SAMU dispor de recursos orçamentários somente no momento de cada contratação, e no valor real de suas necessidades.

7.2. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratação Consolidado do SAMU, e encontra-se alinhada ao objetivo de garantia da estrutura adequada, além de estar vinculada aos seguintes valores institucionais:

- Qualidade em Serviços: Atender com eficiência e eficácia as necessidades e expectativas dos usuários do ensino;
- Compromisso: Comprometer-se com as diretrizes estratégicas e contribuir para o alcance das metas institucionais.

7.3. Das soluções:

Realizar licitação, já que não se tornam interessante a busca por atas disponíveis para a realização de adesão, na condição de não participante de certame, tampouco registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

8. RESULTADOS E PROVIDÊNCIAS

8.1. Resultados Pretendidos

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades do serviço em questão.

8.2. Providências a serem Adotadas

Realizar a licitação com observância das normas legais, e com respeito ao princípio da vantajosidade da proposta.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS/SUSTENTABILIDADE

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

Os produtos deverão ser de baixo impacto ambiental, em especial quanto à utilização de:

- a) materiais menos agressivos ao meio ambiente.
- b) produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

Não se aplica, em princípio, a logística reversa visto se tratar de produtos comuns.

10. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

10.1. A modalidade de licitação a ser adotada será o de Pregão eletrônico

10.2. O tipo de licitação deverá ser o de MENOR PREÇO (POR ITEM).

11. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 53.250,73 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e três centavos)**, conforme quantitativos e preços unitários médios da planilha acima, conforme pesquisa realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela do produto, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

12.2. As demais regras e procedimentos para a realização dos pagamentos estarão determinados e descritos no Termo de Referência.

13. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes da futura licitação serão suportadas pelas dotações orçamentárias do SAMU e deverão ser indicadas em cada contratação com a emissão de empenho prévio, oriunda do próprio Tesouro, bem como de recursos oriundos de convênios/repasses estadual ou federal, conforme o caso.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1. O SAMU deverá ser a responsável pela **formalização e gestão** de sua Ata de Registro de Preços, não cabendo ao CIVAP tais providências.

14.2. O prazo de vigência deverá ser de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por interesse das partes, por igual período, em compatibilidade com o art. 84 da Lei nº 8.666/93. 14.133/2021, "desde que comprovado o preço vantajoso".

14.3. Em eventual prorrogação da vigência, o preço registrado poderá ser reajustado pelo serviço, pelo IPCA-IBGE, sem prejuízo da comprovação da vantajosidade do preço que deverá ser comprovada em seu processo.

15. DA EXECUÇÃO DO OBJETO (CONTRATAÇÃO)

O objeto do preço registrado deverá ser fornecido parceladamente em função das necessidades do SAMU. Estima-se que os fornecimentos sejam trimestrais.

As solicitações para os fornecimentos ocorrerão de acordo com as necessidades do SAMU e se fará por meio da emissão de autorização de compra diretamente à empresa detentora da Ata, autorização que será acompanhada da respectiva nota de empenho prévio, transmitidos por quaisquer meios de comunicação possível (fax ou e-mail). A detentora da Ata deverá, através de prévio contato com o SAMU, indicar todos os meios que possui visando dar maior rapidez aos atendimentos.

O fornecedor deverá indicar, para as providências do item anterior, os dados que facilitem a transmissão dos documentos, como forma de evitar atrasos na confirmação dos pedidos.

A transmissão do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicáveis as sanções legais cabíveis, sem prejuízo das sanções aqui previstas.

Periodicamente o SAMU deverá pesquisar os preços efetivamente praticados pelo mercado, e, somente autorizar e determinar a contratação se constatar que o preço registrado está de acordo com o praticado pelo mercado, certificando tal condição nos autos.

16. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA LICITANTE VENCEDORA

Contratar com o SAMU, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado e no preço registrado, o produto objeto licitado.

Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

Fornecer o produto com as especificações e qualidade compatíveis tecnicamente com o que foi proposto.

Entregar o produto por sua conta e risco, sem a cobrança de nenhum valor acrescido.

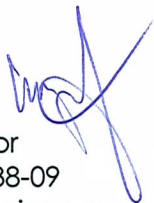
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

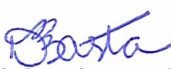
Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, atendendo ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

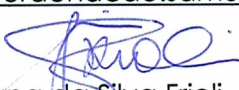
Declaramos viável a contratação da solução com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Assis, 26 de agosto de 2024.

A Comissão:


Walter Fabri Junior
CPF nº 410.998.338-09
farmacia.samu@civap.com.br


Daniela Alvarez Batista
CPF nº 324.392.958-09
coordenacao.samu@civap.com.br


Ivana da Silva Frioli
CPF nº 074.690.948-90
enfermagem.samu@civap.com.br

APÊNDICE DO ETP REFERENTE A GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA - Quantitativos SAMU

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANTIDADE
1	AÇÚCAR , TIPO CRISTAL, OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, C/ ASPECTO COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3% P/P, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P; S/ FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO C/ A NTA-52/53 (DEC. 12486 DE 20/10/78)	PCT 5 KG	120
2	LIDE DE POLIPROPILENO, COM ALÇA, SEM TAMPA, SEM ABA, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS. COM REGISTRO NO INMETRO.	UNID	6
3	BISCOITO ÁGUA E SAL. DE ÁGUA E SAL; FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-48 (DECRETO 12486, DE 20/10/78).	PCT 330 GRAMAS	300
4	BISCOITO DE MAISENA. BISCOITO DOCE S/ RECHEIO; MAISENA; DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL,	PCT 330 GRAMAS	400

	SAL; AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-48 (DECRETO 12486, DE 20/10/78).		
5	CAFÉ. TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, (ALMOFADA, EXTRA FORTE). EMBALADO A VÁCUO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE E LOTE CONSTANDO NA EMBALAGEM.	PCT 500 GRAMAS	390
6	CHÁ MATE. ERVA MATE QUEIMADA; CONSTITUÍDO DE FOLHA NOVAS; DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM A GRANEL EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE E LOTE CONSTANDO NA EMBALAGEM.	CX 250 GRAMAS	150
7	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML. COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COM CAPACIDADE DE 180 ML, TERMOFORMADOS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, ATÓXICO, PRÁTICO E HIGIÊNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MICRAS. EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADO EM MANGAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR14865, NBR13230 DA ABNT.	CX C/ 2500 UNID	15
8	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML. COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE DE 50 ML, TERMOFORMADOS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, ATÓXICO, PRÁTICO E HIGIÊNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MICRAS. EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADO EM MANGAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR14865, NBR13230 DA ABNT.	CX C/ 5000 UNID	5

9	DESINFETANTE FLORAL. DESINFETANTE BACTERICIDA; LÍQUIDO VISCOSO; FRAGRÂNCIA FLORAL; À BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO, ADITIVO, CORANTES E VEÍCULO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 2 L	150
10	DETERGENTE NEUTRO. A COMPOSIÇÃO POSSUI TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COMPOSTO POR COMPONENTE ATIVO, TENSOATIVO ANIÔNICO, NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA. ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. COM ALTO PODER DE LIMPEZA, PARA A COMPLETA REMOÇÃO DAS SUJIDADES, POSSUI PH NEUTRO E É DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. SEM ODORE. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 500 ML	250
11	ESPONJA MULTIUSO. COMPOSTA POR ESPONJA DE POLIURETANO E MANTA ABRASIVA DUPLA FACE SUPER RESISTENTE PARA LIMPEZA PESADA, PRODUTO DURÁVEL, ECONÔMICO E COM AÇÃO BACTERICIDA. DIMENSÕES: 2,2 CM X 11 CM X 7,5 CM. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE E LOTE CONSTANDO NA EMBALAGEM.	UNID	110
12	ESPUMA COM BASE DE MADEIRA DE 40 CM. IDEAL PARA LIMPEZA DE AZULEJOS E LAVAGEM DE VIDROS. ACOMPANHA CABO DE 150 CM.	UNID	10
13	ESTOPA PARA POLIMENTO DE LATARIA. INDICADA PARA POLIMENTO EM GERAL DE AUTOMÓVEIS E SUPERFÍCIES ONDE SE PODE APLICAR CERAS PARA BRILHO.	PCT C/ 150 GR	30
14	FILTRO PERMANENTE PARA CAFÉ (103). FABRICADO COM MICRO TELA DE POLIESTER DE ALTA DURABILIDADE E RESISTENCIA, COSTURADO ELETRONICAMENTE. EMBALAGEM LACRADA INDIVIDUALMENTE.	UNID	15
15	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - FRASCO OPACO. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 1 L	100
16	LIMPADOR INSTANTÂNEO - MULTIUSO. DE USO DOMÉSTICO. À BASE DE ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO BIODEGRADÁVEL, LAURIL ÉTER SULFATO, ALCALINIZANTE, SOLVENTE, COADJUVANTES, SEQUESTRANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 500 ML	350
17	LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO LÍQUIDO, À BASE DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, SOLVENTES, ESSÊNCIAS E VEÍCULO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR 500 ML	6
18	LUVA DE BORRACHA GROSSA TAMANHO G: PARA LIMPEZA PESADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA	PAR	50

	REFORÇADA, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE, CONSTITUÍDA DE LÁTEX NATURAL COM SUPERFÍCIE INTERNA FORRADA DO TIPO AVELUDADO. CONFECCIONADA CONFORME NBR 13393. EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO 1 PAR, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NO TAMANHO GRANDE. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE E LOTE CONSTANDO NA EMBALAGEM.		
19	LUVA DE BORRACHA GROSSA TAMANHO M: PARA LIMPEZA PESADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA REFORÇADA, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE, CONSTITUÍDA DE LÁTEX NATURAL COM SUPERFÍCIE INTERNA FORRADA DO TIPO AVELUDADO. CONFECCIONADA CONFORME NBR 13393. EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO 1 PAR, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NO TAMANHO MÉDIO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE E LOTE COSNTANDO NA EMBALAGEM.	PAR	50
20	LUVA DE BORRACHA GROSSA TAMANHO P: PARA LIMPEZA PESADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA REFORÇADA, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE, CONSTITUÍDA DE LÁTEX NATURAL COM SUPERFÍCIE INTERNA FORRADA DO TIPO AVELUDADO. CONFECCIONADA CONFORME NBR 13393. EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO 1 PAR, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NO TAMANHO MÉDIO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE E LOTE COSNTANDO NA EMBALAGEM.	PAR	50
21	MULTI INSETICIDA AEROSSOL À BASE DE ÁGUA. ATIVOS: TRANSFLUTRINA 0,02%, IMIPROTRINA 0,02%, CIPERMETRINA 0,05%, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MIN 12 MESES.	FR SPRAY 450 ML	30
22	PANO DE LIMPEZA DE PISO, COMPOSTO 100% ALGODÃO, DUPLO, 50X80 CM, ALVEJADO, EMBAL. APROPRIADA. COR XADREZ.	UNID	400
23	PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO, LAVÁVEL, MATERIAL NÃO TECIDO E CELULOSE, COM BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA. ROLO DE 300 METROS PICOTADO. RÓTULO CONTENDO LOTE, E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	ROLO 300 METROS	6
24	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%, ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM2/M2, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S, CONFORME NORMA ABTN NBR 15464-1 E 15134, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DO ROLO 30 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%, COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM, FORMATO	PCT C/ 4 ROLOS	580

	GOFRADO, PICOTADO. ROTULAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, METRAGEM, DIMENSÃO DA FOLHA.		
25	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 02 DOBRAS APROX. 19,5 CM X 20,5 CM, CONTENDO 1000 FOLHAS . TOALHA DE PAPEL - SIMPLES INTERFOLHADA INSTITUCIONA CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 02, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 85%, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 5MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 SEGUNDOS, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MAIOR QUE 5 G/G, QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 10MM2/M2, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A UMIDO MAIOR QUE 90 N/M, CONFORME NORMA DA ABNT NBR 15464-7 E 15134, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA-PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, EM PACOTE, FORMATO LISO, ROTULAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE FOLHAS, DIMENSÃO DA FOLHA. OBS: PAPEL 100% VIRGEM.	PCT C/ 1000 FOLHAS	700
26	RODO - BASE DE PLASTICO 30 CM , COM DUAS BORRACHAS; COM A BASE MEDINDO 30 CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 150 CENTÍMETROS.	UNID	6
27	RODO - BASE DE PLASTICO 40 CM , COM DUAS BORRACHAS; COM A BASE MEDINDO 40 CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 150 CENTÍMETROS.	UNID	6
28	SABÃO EM BARRA NEUTRO . COMPOSIÇÃO BÁSICA: MATERIAL SAPONIFICÁVEL, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, TENSOATIVOS IÔNICOS E NÃO IÔNICOS, EMOLIENTE, CORANTE, OPACIFICANTE E VEÍCULO. ATIVO: ÁCIDOS GRAXOS DE ORIGEM ANIMAL E HIDRÓXIDO DE SÓDIO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT C/ 5 BARRAS DE 200 GR	20
29	SABÃO EM PÓ . ALVEJANTE EM PÓ CONCENTRADO; COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CARGA, FRAGRÂNCIAS. ATIVO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. NÃO POSSUI FOSFATO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX C/ 1 KG	30
30	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS . ALTA VISCOSIDADE, PRONTO PARA USO, NEUTRO (PH ENTRE 7,0 E 8,0), COM FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE, COM AÇÃO DETERGENTE E UMECTANTE QUE PROTEJA E EVITE O RESSECAMENTO DAS MÃOS. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GALÃO 5L	30
31	SACO DE LIXO BRANCO ELABORADO COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ABSOLUTAMENTE DENTRO DOS PADRÕES	PCT C/ 100	20

	ABNT. CAPACIDADE DE 20 LITROS , VALIDADE INDETERMINADA; NA COR BRANCA COM IMPRESSO DE SÍMBOLO INFECTANTE; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. USO ESPECÍFICO PARA LIXO INFECTANTE GERADO EM AMBIENTE MÉDICO-HOSPITALAR. REGISTRO NA ANVISA . LOTE CONSTANDO NO RÓTULO NA EMBALAGEM.		
32	SACO DE LIXO PRETO ELABORADO COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ABSOLUTAMENTE DENTRO DOS PADRÕES ABNT. CAPACIDADE DE 100 LITROS , VALIDADE INDETERMINADA; NA COR PRETA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. USO PARA LIXO COMUM. REGISTRO NA ANVISA . LOTE COSNTANDO NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	PCT C/ 100	15
33	SACO DE LIXO PRETO ELABORADO COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ABSOLUTAMENTE DENTRO DOS PADRÕES ABNT. CAPACIDADE DE 60 LITROS , VALIDADE INDETERMINADA; NA COR PRETA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. USO PARA LIXO COMUM. REGISTRO NA ANVISA . LOTE COSNTANDO NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	PCT C/ 100	24
34	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 40 CM X 60 CM. BOBINA COM 500 UNIDADES (PICOTADAS).	BOBINA C/ 500	8
35	VASSOURA DE PELO NATURAL MACIO. BASE DE MADEIRA, MEDINDO DE 35 A 40 CM, PARA LAVAGEM DE LATARIA E PARA-BRISAS, QUE NÃO RISQUE E NEM DANIFIQUE SUPERFÍCIES SENSÍVEIS, COM CABO TIPO LAVA ÔNIBUS DE 150 CM.	UNID	15
36	VASSOURA NYLON TIPO MULTIUSO PARA PISO INTERNO E EXTERNO, COM CERDAS PLUMADA, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA CEPA RESQUEÁVEL DE 150 CM.	UNID	10